

Processo Nº: 5136202-15.2024.8.09.0006

1. Dados Processo

Juízo.....: Anápolis - UPJ Varas Cíveis: 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 29/02/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 4.811.914,80

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA

CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Polo Passivo

JUSTICA PUBLICA



AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS - GO.

AUTOS nº. 5136202-15.2024.8.09.0006

Ação: Recuperação Judicial

Autores: CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e COTA E PRADO
REPRESENTAÇÕES LTDA.

Administradora Judicial: VW Advogados

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO COTA E PRADO**”, composto por **CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e **COTA E PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na ínclita presença de Vossa Excelência, com a vénia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05¹, requerer a juntada do 1º (primeiro) Relatório Mensal de Atividades - RMA, que comprehende à análise do período de Fevereiro de 2024 a Maio de 2024.

Goiânia p/ Anápolis, data constante no protocolo.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGUES DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/07/2024 16:58:34

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109587645432563873871930909, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Goiânia/GO, 26 de julho de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. Wesley Santos Alves - OAB/GO 33.906

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5136202-15.2024.8.09.0006

Requerentes - COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA., e CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

“GRUPO COTA E PRADO” - Em Recuperação Judicial

ANÁPOLIS/GO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

FEVEREIRO A MAIO/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	10
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL	10
5.1.1. ATIVO	11
5.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE	11
5.1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE	18
5.1.2. PASSIVO	20
5.1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE.....	20
5.1.2.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE	24
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	25
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS.....	30
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	35
7. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	35



Goiânia/GO, 26 de julho de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. Wesley Santos Alves - OAB/GO 33.906

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

"GRUPO COTA E PRADO" - Em Recuperação Judicial

ANÁPOLIS/GO

REF. CT 2.699/24

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório de Acompanhamento das atividades relativas do "**GRUPO COTA E PRADO**" referente processo de Recuperação Judicial nº **5136202-15.2024.8.09.0006**, em curso perante a 6^a Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período compreendido **DE FEVEREIRO A MAIO DE 2024**.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA.**; e, **CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**, neste processo denominado "**GRUPO COTA E PRADO**" - **Em Recuperação Judicial**, ingressou em 29/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 6^a Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 02/04/2024, e a Masters Auditores Independentes S/S contratada em 03/05/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.





O período base abrangido por este relatório são os **os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2024**. Para fins de comparabilidade, estamos apresentando o mês de janeiro de 2024.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais das Recuperandas no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelas recuperandas, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas “**COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA.**”; e, “**CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**”. Até a conclusão deste Relatório Mensal não identificamos: *a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária, e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculado à Recuperanda “COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA.”.* No que tange a documentação societária da Recuperanda “**CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**” não identificamos: *a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária.* Entretanto, verificamos que houve encerramento das atividades da FILIAL “I” que estava estabelecida à Rua JM-027, s/n, Qd.45, Lt.06, Bairro Setor Sul Jamil Miguel I e II Etapas, CEP 75.124-310, na cidade de Anápolis/Goiás, Nire nº 52901052836, CNPJ/MF nº 31.629.503/0002-35.





Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um Relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos operacionais adotados pelas Recuperandas, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de um grupo empresarial denominado “**GRUPO COTA E PRADO**” com foco no segmento de Comércio de Produtos Agrícolas, com atuação desde 2018, formado pelas seguintes empresas:

- **CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.629.503/0001-54, com sede na Avenida Brasil nº 4000, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, CEP 75124-820, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52204724018;
- **COTA E PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.875.246/0001-30, com sede na Avenida Acadêmico Adahil L. Dias, s/n, quadra 18, lote 10, Setor Sul Jamil Miguel I e II Etapa, Anápolis/GO, CEP 75.124-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52204731898;





As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “**GRUPO COTA E PRADO**” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 23 de abril de 2024.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 29.02.2024 – As Recuperandas através do escritório RVM Advogados Associados protocolaram pedido de Recuperação Judicial (movimento 01);
- 29.02.2024 – foi expedida certidão de consulta no sistema de primeiro grau SPG e PROJUDI, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificando que não foi localizada nenhuma outra ação em tramitação e/ou arquivada envolvendo as Recuperandas, o mesmo objeto e causa de pedir (movimento 03);
- 11.03.2024 – o Juízo proferiu decisão: indeferindo o recolhimento das custas judiciais no final do processo; deferindo o parcelamento das custas em 10 parcelas mensais e sucessivas; deferindo a tramitação por ora com restrição de segredo de justiça. E por fim o Juízo intimou as Recuperandas a emendar a Petição Inicial (movimento 05);
- 13.03.2024 – as Recuperandas atendendo o Juízo, apresentaram a emenda a Petição Inicial, apresentando: comprovante de pagamento da 1ª parcela das custas processuais, contrato de prestação de serviços terceirizados, termos aditivo ao contrato prestação de serviços terceirizados, relação de processos, declaração de inexistência de ações trabalhistas, ações na justiça federal e procedimentos arbitrais, declaração de inexistência de ações cíveis e procedimentos arbitrais, declaração de inexistência de empregados, relação nominal de credores, relação de bens do ativo não circulante (movimento 08);
- 02.04.2024 – decisão do Juízo deferindo o processamento da recuperação judicial; estabelecendo o prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial; nomeação do escritório VW Advogados como Administradora Judicial; fixou a 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás como o “juízo universal”; suspendeu os prazos de ações de execução por 180 dias; determinou a expedição e publicação de EDITAL; determinou a expedição de ALVARÁ JUDICIAL



autorizando a dispensa de certidões negativas para que as Recuperandas possam dar continuidade às suas atividades; determinou que seja oficiada à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da recuperação judicial no registro competente; determinou a intimação do representante do Ministério Público e comunicação às Fazendas Públicas via ofício (movimento 10);

- 04.04.2024 – lavratura do Termo de Compromisso de Administrador Judicial nomeado o escritório VW Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.885.176/0001-79, com endereço profissional situado à Rua 103, nº131, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.080-200, tendo como responsável o advogado Wesley Santos Alves, inscrito na OAB/GO nº. 33.906, como Administrador Judicial e fixando seus honorários (movimento 14);
- 04.04.2024 – expedição de Ofício nº: 149/2024 para a JUCEG comunicando da Decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial (movimento 17);
- 04.04.2024 – expedição de e-mail contendo Ofício nº: 149/2024 para a oficiosjuceg@gmail.com comunicando da decisão de deferimento do pedido de Recuperação Judicial (movimento 18);
- 04.04.2024 – resposta da Presidência da JUCEG, acusando o recebimento de e-mail informando o deferimento do pedido de Recuperação Judicial (movimento 19);
- 05.04.2024 – expedição de Autorização Judicial (ALVARÁ) Alvará sob nº 40/2024, dispensando as recuperandas de certidões negativas conforme prevê o artigo 51, inciso II, da Lei 11.101/05 (movimento 21);
- 05.04.2024 - expedição de Edital no prazo de 15 (dias), para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (movimento 22);
- 08.04.2024 – manifestação de aceitação da função de Administradora Judicial pelo escritório VW ADVOGADOS pelo responsável Dr. WESLEY SANTOS ALVES, inscrito na OAB/GO nº. 33.906 (movimento 24);
- 10.04.2024 – as Recuperandas juntaram a guia de recolhimento e respectivo comprovante de pagamento para publicação de Edital (movimentação 25);





- 10.04.2024 - expedição de Ofício nº: 153/2024 ao Município de Anápolis/GO, comunicando da decisão de deferimento do pedido de recuperação judicial (movimento 26);
- 10.04.2024 - expedição de Ofício nº: 152/2024 ao Estado de Goiás, comunicando da decisão de deferimento do pedido de recuperação judicial (movimento 27);
- 10.04.2024 - expedição de e-mail encaminhando Edital de Recuperação Judicial para publicação (movimento 28);
- 10.04.2024 - expedição de Ofício nº: 151/2024 a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, comunicando da decisão de deferimento do pedido de recuperação judicial (movimento 29);
- 11.04.2024 - o credor COMÉRCIO DE SAL POTIGUAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.681.189/0001-20, solicitou habilitação nos autos da Recuperação Judicial (movimento 30);
- 15.04.2024 - o credor SYNGENTA SEEDS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.403.532/0001-99, solicitou habilitação nos autos da Recuperação Judicial (movimento 31);
- 15.04.2024 - as Recuperandas juntaram a guia de recolhimento e respectivo comprovante de pagamento da 2^a parcela das custas processuais (movimentação 32);
- 18.04.2024 - expedição de Edital de deferimento do processamento da recuperação judicial sob consolidação substancial das empresas Recuperandas e conhecimento de credores para efeitos de habilitações, com prazo de 15 dias, entretanto não constou do edital a relação sintética e nominal dos credores, com o valor e classificação (movimento 33);
- 22.04.2024 - o Administrador Judicial, informou ao Juízo que já foi realizada no dia 14/04/2024 visita prévia nas Sedes das Recuperandas, informou ainda sobre a publicação do edital contendo a informação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, devidamente publicado no dia 15.04 no DJe 3929 – Seção III, entretanto não constou no edital a relação sintética e nominal dos credores, com o valor e classificação (movimento 37);



- 23.04.2024 – manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no que tange a necessidade de apresentação de certidão de regularidade fiscal para a concessão da recuperação (movimento 38);
- 25.04.2024 – a recuperanda solicitou ao Juízo Recuperacional a republicação do edital, afim de atender fielmente ao disposto no § 1º do artigo 52, e evitar qualquer alegação de nulidade (movimento 39);
- 02.05.2024 – o credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, requereu a habilitação de crédito e juntada da procuração em favor do Advogado Dr. André de Assis Rosa – OAB/GO 36.488-A (movimentação 43);
- 02.05.2024 - A Junta Comercial do Estado de Goiás certifica que acrescentou a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” aos nomes empresariais das Recuperandas (movimentação 44);
- 03.05.2024 - A Administração Judicial apresentou e requereu ao Juízo homologação acordo de recebimento dos honorários remuneratórios do Administrador Judicial, assim como a indicação e contratação a empresa Masters Auditores Independentes, para atuar como auxiliar técnica da Administração Judicial (movimento 45);
- 07.05.2024 - o credor YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., requereu a habilitação da procuração em favor do Advogado Dr. Celso Umberto Luchesi, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.458 (movimentação 47);
- 07.05.2024 - o credor AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., requereu a habilitação da procuração em favor dos Advogados André Farhat Pires, OAB/SP Nº. 164.817, e Rafael Vilela Borges, OAB/SP Nº. 153.893 (movimentação 48);
- 10.05.2024 - o credor FERTILIZANTES HERINGER S.A., requereu a habilitação da procuração em favor do Advogado Dr. Cristiano Zauli de Souza, OAB/MG 140.795 (movimentação 49);



- 13.05.2024 - o credor NUTRISOYA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA., requereu a habilitação da procuração em favor da Advogada Dra. Márcia Cordeiro, OAB/GO 53.930 (movimentação 50);
- 15.05.2024 - o credor CCAB-AGRO S/A., requereu a habilitação da procuração em favor do Advogado Dr. Fernando Hackmann Rodrigues, OAB/RS nº 18.660 (movimentação 51);
- 16.05.2024 - as Recuperandas juntaram a guia de recolhimento e respectivo comprovante de pagamento da 3^a parcela das custas processuais (movimentação 52);
- 20.05.2024 - o Juízo Recuperacional deferiu o pedido da republicação do edital conforme manifestações do Administrador Judicial e das empresas recuperandas (movimento 53);
- 20.05.2024 - o credor BANCO SAFRA S/A., requereu a habilitação da procuração em favor do Advogado Dr. Ivan de Souza Mercêdo Moreira, OAB/MG 168.290 (movimentação 54);

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancetes consolidados do “**GRUPO COTA E PRADO**” **relativo aos meses de fevereiro a maio de 2024**. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balancete consolidado de janeiro de 2024.

Destaca-se que os balancetes das recuperandas **estão sendo apresentados de forma consolidada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas recuperandas.



5.1.1. ATIVO

Grupo COTA e PRADO Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado jan/24	Em R\$ 1									
		AV(%) jan/24	Consolidado fev/24	AV(%) fev/24	Consolidado mar/24	AV(%) mar/24	Consolidado abr/24	AV(%) abr/24	Consolidado mai/24	AV(%) mai/24	
ATIVO	3.608.698	100,00%	3.343.155	100,00%	6.467.231	100,00%	6.223.187	100,00%	5.995.813	100,00%	
ATIVO CIRCULANTE	2.755.479	76,36%	2.492.353	74,55%	5.561.905	86,00%	5.320.360	85,49%	5.092.760	84,94%	
DISPONÍVEL	1.249.737	34,63%	1.246.160	37,27%	1.013.749	15,68%	1.129.167	18,14%	1.108.789	18,49%	
CAIXA GERAL	579.566	16,06%	797.664	23,86%	601.922	9,31%	521.633	8,38%	558.817	9,32%	
BANCO CONTA MOVIMENTO	91.662	2,54%	-17.996	-0,54%	-19.283	-0,30%	201.492	3,24%	143.931	2,40%	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	578.509	16,03%	466.492	13,95%	431.109	6,67%	406.041	6,52%	406.041	6,77%	
CRÉDITOS A RECEBER	897	0,02%	6.181	0,18%	20.988	0,32%	31.020	0,50%	34.073	0,57%	
ESTOQUES	9.000	0,25%	9.000	0,27%	3.147.149	48,66%	3.147.149	50,57%	3.147.149	52,49%	
CLIENTES A RECEBER	1.495.846	41,45%	1.231.012	36,82%	1.380.019	21,34%	1.013.024	16,28%	802.749	13,39%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	853.219	23,64%	850.803	25,45%	905.327	14,00%	902.827	14,51%	903.053	15,06%	
IMOBILIZADOS E INVESTIMENTOS	853.219	23,64%	850.803	25,45%	905.327	14,00%	902.827	14,51%	903.053	15,06%	
IMOBILIZADO	911.578	25,26%	911.578	27,27%	968.685	14,98%	968.685	15,57%	971.513	16,20%	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-58.359	-1,62%	-60.775	-1,82%	-63.358	-0,98%	-65.858	-1,06%	-68.460	-1,14%	

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024, são em relação ao ATIVO TOTAL.

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final dos meses consolidados de fevereiro, março, abril e maio de 2024:

5.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo.

a.1) Caixa

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos relatórios de caixa e identificamos divergências conforme abaixo:

Recuperandas	Saldo Contábil em jan/24	Relatório de Caixa em jan/24	#
Cota e Prado Representações Ltda.	54.230	-	54.230
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	525.335	3.561	521.774
Total	579.566	3.561	576.005



Recuperandas	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	#
	fev/24	fev/24	#
Cota e Prado Representações Ltda.	65.480	-	65.480
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	732.184	2.025	730.159
Total	797.664	2.025	795.639

Recuperandas	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	#
	mar/24	mar/24	#
Cota e Prado Representações Ltda.	65.087	-	65.087
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	536.835	3.745	533.091
Total	601.922	3.745	598.178

Recuperandas	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	#
	abr/24	abr/24	#
Cota e Prado Representações Ltda.	51.176	-	51.176
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	470.457	2.001	468.456
Total	521.633	2.001	519.632

Recuperandas	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	#
	mai/24	mai/24	#
Cota e Prado Representações Ltda.	61.825	-	61.825
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	496.992	1.777	495.215
Total	558.817	1.777	557.040

Ao analisarmos individualmente cada Recuperanda, verificamos o seguinte:

- Recuperanda “COTA E PRADO” - até a data de fechamento deste Relatório de Acompanhamento, a empresa não apresentou o “Boletim de Caixa” a esta Auxiliar Técnica. Essa ausência de documentação impossibilita a verificação e a validação dos saldos apresentados.
- Recuperanda “CAMPO FERTIL” – observa-se uma divergência significativa entre os saldos contábil e o boletim de caixa.

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes necessários, com o objetivo de garantir a exatidão dos saldos contábeis em relação aos respectivos boletins de caixa.

a.2) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:



Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em	Extrato em	
		jan/24	jan/24	
Cota e Prado Representações Ltda.	Banco Sicoob C/C 41.087-0	19.961	19.961	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicredi C/C 81588-8	1	1	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 40856-5	71.666	71.666	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco do Bradesco C/C 18455-1	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Safra C/C 581159-0	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99469-4	41	41	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 41204-0 Filial IV	0,02	0,01	0,01
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	1	-	1
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99351-4 Filial IV	-8	-8	-
Total		91.662	91.661	1
Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em	Extrato em	
		fev/24	fev/24	
Cota e Prado Representações Ltda.	Banco Sicoob C/C 41.087-0	4.922	4.922	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicredi C/C 81588-8	-20.000	-20.000	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 40856-5	2.379	2.379	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco do Bradesco C/C 18455-1	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Safra C/C 581159-0	-5.042	-5.042	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99469-4	-29	-29	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 41204-0 Filial IV	0,02	0,01	0,01
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	1	-	1
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99351-4 Filial IV	-226	-226	-
Total		-17.996	-17.997	1
Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em	Extrato em	
		mar/24	mar/24	
Cota e Prado Representações Ltda.	Banco Sicoob C/C 41.087-0	604	604	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicredi C/C 81588-8	-20.106	-20.106	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 40856-5	5.696	5.696	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco do Bradesco C/C 18455-1	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Safra C/C 581159-0	-5.042	-	-5.042
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99469-4	-172	-172	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 41204-0 Filial IV	-16	-16	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	1	-	1
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99351-4 Filial IV	-247	-247	-
Total		-19.283	-14.241	-5.041
Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em	Extrato em	
		abr/24	abr/24	
Cota e Prado Representações Ltda.	Banco Sicoob C/C 41.087-0	12.718	12.718	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicredi C/C 81588-8	-20.000	-20.000	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 40856-5	214.122	214.122	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco do Bradesco C/C 18455-1	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Safra C/C 581159-0	-5.042	-	-5.042
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99469-4	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 41204-0 Filial IV	-17	-17	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	1	-	1
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99351-4 Filial IV	-289	-289	-
Total		201.492	206.534	-5.041



Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	#
		Contábil em	Extrato em	
		mai/24	mai/24	
Cota e Prado Representações Ltda.	Banco Sicoob C/C 41.087-0	374	374	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicredi C/C 81588-8	-20.000	-20.000	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 40856-5	168.569	168.569	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco do Bradesco C/C 18455-1	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Safra C/C 581159-0	-5.042	-	-5.042
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99469-4	-	-	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Sicoob C/C 41204-0 Filial IV	28	28	-
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	1	-	1
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	Banco Itau C/C 99351-4 Filial IV	2	2	-
Total		143.931	148.973	-5.041

Durante nossos exames, e, analisando individualmente cada Recuperanda, verificamos o seguinte no que tange ao confronto dos saldos contábeis com os respectivos extratos bancários:

- Recuperanda “COTA E PRADO” – não apresentou divergências;
- Recuperanda “CAMPO FERTIL” – observa-se divergências nas contas bancárias do **Banco Safra C/C 581159-0**, **Banco Bradesco C/C 29590-6 Filial IV**. As divergências apontadas ocorreram pois não foram disponibilizados os respectivos extratos bancários à esta Auxiliar Técnica. Entretanto em e-mail recebido em 12 de julho de 2024, a Recuperanda informou que não está conseguindo acesso aos extratos em razão da restrição de acesso aos aplicativos bancários em consequência do processo recuperacional.

a.3) Aplicações financeiras

Os saldos contábeis de Aplicações Financeiras estão assim representados:

a.3.1) CAMPO FÉRIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Banco	Saldo	Saldo	#
	Contábil em	Extrato em	
	jan/24	jan/24	
Bco Sicredi C/C 81588-8	118.362	-	118.362
Bradesco C/C 18455-1	442.627	-	442.627
Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	17.520	-	17.520
Total	578.509	-	578.509



Banco	Saldo Contábil em	Saldo Extrato em	#
	fev/24	fev/24	
Bco Sicredi C/C 81588-8	25.068	-	25.068
Bradesco C/C 18455-1	423.904	-	423.904
Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	17.520	-	17.520
Total	466.492	-	466.492

Banco	Saldo Contábil em	Saldo Extrato em	#
	mar/24	mar/24	
Bco Sicredi C/C 81588-8	25.068	-	25.068
Bradesco C/C 18455-1	406.041	-	406.041
Bradesco C/C 29590-6 Filial IV	-	-	-
Total	431.109	-	431.109

Banco	Saldo Contábil em	Saldo Extrato em	#
	abr/24	abr/24	
Bco Sicredi C/C 81588-8	-	-	-
Bradesco C/C 18455-1	406.041	-	406.041
Total	406.041	-	406.041

Banco	Saldo Contábil em	Saldo Extrato em	#
	mai/24	mai/24	
Bradesco C/C 18455-1	406.041	-	406.041
Total	406.041	-	406.041

Foi solicitado a empresa Recuperanda a apresentação dos extratos bancários de aplicação financeira para validação dos saldos contábeis, e, no entanto, até o fechamento deste Relatório de Acompanhamento, a empresa não apresentou os respectivos extratos a esta Auxiliar Técnica. Essa ausência dos extratos impossibilita a verificação e a validação dos saldos apresentados.

Entretanto, em e-mail recebido em 12 de julho de 2024, a Recuperanda informou que não está conseguindo acesso aos extratos de aplicação financeira, em razão de restrição de acesso aos aplicativos bancários em consequência do processo recuperacional.

Caso a Recuperanda continue encontrando dificuldades para acessar os extratos bancários, esta Auxiliar Técnica recomenda que seja enviada correspondência por carta registrada com aviso de recebimento às instituições financeiras, solicitando cópias dos respectivos extratos bancários. Se, mesmo assim, as Recuperandas permanecerem sem acesso, recomendamos que a situação seja reportada ao Juízo Recuperacional para que este oficie as instituições financeiras, solicitando a disponibilização dos extratos.



b) Créditos a receber

Os saldos contábeis de Créditos a Receber estão assim representados:

b.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Créditos a Receber	Saldos Contábeis em				
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
ICMS a Recuperar	-	-	6.512	8.745	7.906
Pis a Recuperar	62	1.004	2.484	3.875	4.569
COFINS a Recuperar	285	4.627	11.441	17.849	21.047
ICMS a Recuperar Filial IV	164	164	164	164	164
ICMS a Recuperar Filial V	386	386	386	386	386
Total	897	6.181	20.988	31.020	34.073

Os valores de ICMS a recuperar são provenientes de créditos tributários na aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços conforme legislação vigente.

Da mesma forma, os valores de COFINS e PIS a recuperar são provenientes da aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços conforme legislação vigente.

c) Estoques

Os saldos contábeis de Estoques estão assim representados:

c.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Durante nossos exames, procedemos à conciliação dos saldos contábeis com as respectivas posições de inventário de estoques, verificando assim, divergências significativas entre os saldos contábeis e a posição de inventário conforme quadro abaixo:

Estoque	Saldo	Saldo de	#
	Contábil em	Invetário em	
MATRIZ	-	1.590.024	-1.590.024
FILIAL III	9.000	-	9.000
Total	9.000	1.590.024	-1.581.024





Estoque	Saldo	Saldo de	#
	Contábil em	Invetário em	
MATRIZ	-	1.469.321	-1.469.321
FILIAL III	9.000	-	9.000
Total	9.000	1.469.321	-1.460.321

Estoque	Saldo	Saldo de	#
	Contábil em	Invetário em	
MATRIZ	3.138.149	2.385.182	752.967
FILIAL III	9.000	-	9.000
Total	3.147.149	2.385.182	761.967

Estoque	Saldo	Saldo de	#
	Contábil em	Invetário em	
MATRIZ	3.138.149	1.582.393	1.555.756
FILIAL III	9.000	-	9.000
Total	3.147.149	1.582.393	1.564.756

Estoque	Saldo	Saldo de	#
	Contábil em	Invetário em	
MATRIZ	3.138.149	809.342	2.328.807
FILIAL III	9.000	-	9.000
Total	3.147.149	809.342	2.337.807

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes necessários, com o objetivo de garantir a exatidão dos saldos contábeis em relação às respectivas posições de inventário.

d) Clientes a receber

Os saldos contábeis de Clientes a Receber estão assim representados:

d.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

A rubrica contas a receber, compreende a valores que a empresa tem direito a receber de seus clientes pela venda de bens ou prestação de serviços realizados a crédito.

Entretanto observa-se há divergência na rubrica “Clientes a Receber” da MATRIZ entre os saldo contábil e relatório financeiro, conforme quadro abaixo:



Contas a Receber	Saldo Contábil em	Saldo Financeiro em	#
	jan/24	jan/24	
MATRIZ	1.422.053	1.393.345	28.708
FILIAL IV	72.292	138.721	-66.429
FILIAL V	1.501	1.501	-
Total	1.495.846	1.533.567	-37.721

Contas a Receber	Saldo Contábil em	Saldo Financeiro em	#
	fev/24	fev/24	
MATRIZ	1.157.219	1.150.214	7.005
FILIAL IV	72.292	77.777	-5.485
FILIAL V	1.501	1.501	-
Total	1.231.012	1.229.493	1.519

Contas a Receber	Saldo Contábil em	Saldo Financeiro em	#
	mar/24	mar/24	
MATRIZ	1.306.226	1.253.204	53.022
FILIAL IV	72.292	72.292	-
FILIAL V	1.501	1.501	-
Total	1.380.019	1.326.997	53.022

Contas a Receber	Saldo Contábil em	Saldo Financeiro em	#
	abr/24	abr/24	
MATRIZ	943.031	951.957	-8.926
FILIAL IV	68.493	68.493	-
FILIAL V	1.501	1.501	-
Total	1.013.024	1.021.950	-8.926

Contas a Receber	Saldo Contábil em	Saldo Financeiro em	#
	mai/24	mai/24	
MATRIZ	785.941	775.048	10.893
FILIAL IV	15.307	15.307	-
FILIAL V	1.501	1.501	-
Total	802.749	791.856	10.893

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil minuciosa, promovendo assim, as devidas correções ou ajustes necessários, com o objetivo de garantir a exatidão dos saldos contábeis em relação aos relatórios financeiros.

5.1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:



a.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Contas	Saldo em Dez/24	Adição	Baixa	Deprec.	Saldo em Jan/24	Adição	Baixa	Deprec.	Saldo em Fev/24
Maquinas e Equipamentos	455.109	-	-	-	455.109	-	-	-	455.109
Veículos	73.000	-	-	-	73.000	-	-	-	73.000
Equipamentos de Informática	19.613	-	-	-	19.613	-	-	-	19.613
Terrenos	320.629	-	-	-	320.629	-	-	-	320.629
Moveis e Utensílios	43.227	-	-	-	43.227	-	-	-	43.227
(-) Depreciação Acumulada	-55.776	-	-	-2.583	-58.359	-	-	-2.416	-60.775
Total	855.802	-	-	-2.583	853.219	-	-	-2.416	850.803

Contas	Saldo em Fev/24	Adição	Baixa	Deprec.	Saldo em Mar/24	Adição	Baixa	Deprec.	Saldo em Abr/24
Maquinas e Equipamentos	455.109	-	-	-	455.109	-	-	-	455.109
Veículos	73.000	-	-	-	73.000	-	-	-	73.000
Equipamentos de Informática	19.613	-	-	-	19.613	-	-	-	19.613
Terrenos	320.629	57.107	-	-	377.736	-	-	-	377.736
Moveis e Utensílios	43.227	-	-	-	43.227	-	-	-	43.227
(-) Depreciação Acumulada	-60.775	-	-	-2.583	-63.358	-	-	-2.500	-65.858
Total	850.803	57.107	-	-2.583	905.327	-	-	-2.500	902.827

Contas	Saldo em Abr/24	Adição	Baixa	Deprec.	Saldo em Mai/24
Maquinas e Equipamentos	455.109	-	-	-	455.109
Veículos	73.000	-	-	-	73.000
Equipamentos de Informática	19.613	-	-	-	19.613
Terrenos	377.736	-	-	-	377.736
Moveis e Utensílios	43.227	2.828	-	-	46.055
(-) Depreciação Acumulada	-65.858	-	-	-2.602	-68.460
Total	902.827	2.828	-	-2.602	903.053

Durante nossos exames, verificamos adições nas rubricas “Terrenos” no mês de março de 2024 e “Móveis e Utensílios” no mês de maio de 2024.

- Terrenos - refere-se basicamente a lançamento de ajuste de saldo, em razão de renegociação com o promitente vendedor do imóvel, realizado em fevereiro de 2024;
- Móveis e utensílios - refere-se basicamente a aquisição de aparelho de ar condicionado conforme nota fiscal nº 223177 em nome da recuperanda CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

5.1.2. PASSIVO

Grupo COTA e PRADO Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado jan/24	AV(%) jan/24	Consolidado fev/24	AV(%) fev/24	Consolidado mar/24	AV(%) mar/24	Consolidado abr/24	AV(%) abr/24	Consolidado mai/24	AV(%) mai/24	Em R\$ 1
PASSIVO	3.608.698	100,00%	3.343.155	100,00%	6.467.231	100,00%	6.223.187	100,00%	5.995.813	100,00%	
PASSIVO CIRCULANTE	4.894.542	135,63%	4.604.802	137,74%	5.526.829	85,46%	5.404.998	86,85%	5.280.317	88,07%	
FORNECEDORES	3.264.560	90,46%	3.189.723	95,41%	617.630	9,55%	488.596	7,85%	363.916	6,07%	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	8.841	0,24%	8.841	0,26%	8.841	0,14%	8.841	0,14%	8.841	0,15%	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	42.563	1,18%	40.154	1,20%	38.190	0,59%	37.875	0,61%	37.875	0,63%	
PROVISÕES DIVERSAS	134.290	3,72%	131.366	3,93%	137.134	2,12%	137.031	2,20%	137.031	2,29%	
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	507.496	14,06%	507.496	15,18%	4.725.035	73,06%	4.732.655	76,05%	4.732.655	78,93%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	936.792	25,96%	727.222	21,75%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	936.792	25,96%	727.222	21,75%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	-1.285.843	-35,63%	-1.261.647	-37,74%	940.402	14,54%	818.189	13,15%	715.496	11,93%	
CAPITAL SOCIAL	25.500	0,71%	25.500	0,76%	25.500	0,39%	25.500	0,41%	25.500	0,43%	
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	25.500	0,71%	25.500	0,76%	25.500	0,39%	25.500	0,41%	25.500	0,43%	
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.311.343	-36,34%	-1.287.147	-38,50%	914.902	14,15%	792.689	12,74%	689.996	11,51%	
LUCROS ACUMULADOS	2.375.800	65,84%	2.375.800	71,06%	2.375.800	36,74%	2.401.573	38,59%	2.401.573	40,05%	
(-) PREJUÍZO SOCIAL	-481.670	-13,35%	-481.670	-14,41%	-481.670	-7,45%	-481.670	-7,74%	-481.670	-8,03%	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-257.996	-7,15%	-257.996	-7,72%	-1.001.272	-15,48%	-1.001.272	-16,09%	-1.001.272	-16,70%	
RESULTADO DO PÉRIODO	-2.947.478	-81,68%	-2.923.281	-87,44%	22.044	0,34%	-125.942	-2,02%	-228.635	-3,81%	

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024, são em relação ao PASSIVO TOTAL.

5.1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

a) Fornecedores

Os saldos contábeis da conta fornecedores estão assim representados:

a.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Descrição	Saldos Contábeis em				
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
MATRIZ	3.264.560	3.189.723	617.630	488.596	363.916
Total	3.264.560	3.189.723	617.630	488.596	363.916

Foi solicitado a Recuperanda a apresentação do relatório financeiro analítico do "Contas a Pagar" para validação dos saldos contábeis, e, no entanto, até o fechamento deste Relatório de Acompanhamento, a empresa não apresentou o referido relatório a esta Auxiliar Técnica. Essa ausência do relatório financeiro impossibilita a verificação e a validação dos saldos apresentados.





Entretanto, observa-se no **mês de março de 2024**, uma redução significativa do saldo na rubrica “Fornecedores”. Em e-mail recebido em 12 de julho de 2024, a Recuperanda informou que essa redução refere-se basicamente a segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos). Entendemos que essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e do Juízo da Recuperação Judicial.

Recomendamos que seja enviada impreterivelmente a composição analítica mês a mês dos fornecedores “Sujeitos” e “Não sujeitos” a recuperação judicial a esta Auxiliar Técnica.

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Os saldos contábeis das Obrigações Sociais e Trabalhistas estão assim representados:

b.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Descrição	Saldos Contábeis em				
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
INSS a Recolher	2.153	2.153	2.153	2.153	2.153
Pro-Labore a Pagar	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597
Contr.Sindical A Recolher	92	92	92	92	92
Total	8.841	8.841	8.841	8.841	8.841

Refere-se basicamente a contabilização de provisão de pró-labore, contribuição sindical impostos sobre a folha de curto prazo.

c) Obrigações fiscais

Os saldos contábeis de Obrigações Fiscais estão assim representados:

c.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Descrição	Saldos Contábeis em				
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
PIS S/Faturamento a Recolher	5	11	-	-	-
COFINS a Recolher	22	28	-	-	-
ICMS Normal A Recolher	3.721	1.612	-	-	-
Simples Nacional a Recolher	34.574	34.262	33.949	33.634	33.634
ICMS Normal a Recolher -Filial III	248	248	248	248	248
ICMS Normal a Recolher - Filial IV	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700
ICMS Normal a Recolher - Filial V	1.293	1.293	1.293	1.293	1.293
Total	42.563	40.154	38.190	37.875	37.875





Refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo.

d) Provisões diversas

Os saldos contábeis de Provisões Diversas estão assim representados:

d.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Descrição	Saldos Contábeis em				
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Provisao P/Imposto de Renda	80.363	78.728	82.515	82.460	82.460
Contr.Social a Recolher	53.927	52.639	54.619	54.571	54.571
Total	134.290	131.366	137.134	137.031	137.031

Refere-se basicamente contabilização da provisão de IRPJ a CSLL.

e) Passivo sujeito a recuperação judicial

e.1) CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Os saldos contábeis de Passivo Sujeito a Recuperação Judicial estão assim representados:

Descrição	Saldos Contábeis em				
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Emprestimo e Financiamento	507.496	507.496	1.977.995	1.977.995	1.977.995
Fornecedores - Matriz	-	-	2.747.040	2.754.660	2.754.660
Total	507.496	507.496	4.725.035	4.732.655	4.732.655

A rubrica, Passivo Sujeito a Recuperação Judicial refere-se basicamente a segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Créditos Sujeitos). Esta Auxiliar Técnica, entende essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e do Juízo da Recuperação Judicial.

Segue a seguir a composição analítica dos créditos sujeitos a recuperação judicial.

Credor	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimo Bco. Safra Contrato 1009829	249.500	249.500	249.500	249.500	249.500
Empréstimo Safra	257.996	257.996	257.996	257.996	257.996
Empréstimo Bco. Bradesco Contr.204061043	-	-	291.667	291.667	291.667
Empréstimo Bco. Itaú 2449047477	-	-	266.667	266.667	266.667



Credor	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Empréstimo Bco. Itaú Contrato 2443904640	-	-	168.889	168.889	168.889
Empréstimo Bco. Sicred - Cartão	-	-	119.500	119.500	119.500
Empréstimo Bradesco	-	-	547.777	547.777	547.777
Empréstimo Itaú	-	-	75.999	75.999	75.999
Agro Amazônia Prod. Agropecuários	-	-	129.687	129.687	129.687
Agrocampus Bueno Ltda.	-	-	2.400	2.400	2.400
Albaugh Agro Brasil Ltda.	-	-	103.644	103.644	103.644
CCAB Agro. S/A	-	-	254.820	254.820	254.820
Comercio de Sal Potigua Ltda.	-	-	46.070	46.070	46.070
Conect Agro Comercialização e Repr.	-	-	25.719	25.719	25.719
Delta Agrícola Ltda.	-	-	14.858	14.858	14.858
Fertilizantes Heringer S.A	-	-	133.330	133.330	133.330
Fertimar Mineração e Navegação	-	-	94.515	94.515	94.515
Haifa Química do Brasil	-	-	59.770	59.770	59.770
Helix Sementes e Mudas Ltda.	-	-	215.157	215.157	215.157
Humic Growth Solutions Brasil Ltda.	-	-	35.800	35.800	35.800
Invest Representações de Prod. Agrícola	-	-	10.600	10.600	10.600
Invicta Bio Ind. de Produtos Agric.	-	-	62.850	62.850	62.850
Kws Sementes Ltda.	-	-	13.511	13.511	13.511
Lucchesi e Bianchi Comercio de Insumos	-	-	34.657	34.657	34.657
Multitecnica Industrial Ltda.	-	-	6.090	6.090	6.090
Novo Tempo Agro Ltda.	-	-	13.250	13.250	13.250
Nutrisoya Ind. e Comercio de Fertilizante	-	-	78.102	78.102	78.102
Omnia do Brasil Representações Com.	-	-	17.163	17.163	17.163
Pontual Agroneg Com e Representações	-	-	10.185	10.185	10.185
Portfolio Comercio de Fertilizantes Ltda.	-	-	44.250	44.250	44.250
Prentiss Química Ltda.	-	-	63.329	63.329	63.329
Produfertil Com. de Produtos Agrícolas	-	-	12.983	12.983	12.983
Sempre Sementes EIRELI	-	-	130.198	130.198	130.198
Sinagro Produtos Agrop. S.A.	-	-	249.795	249.795	249.795
Syngenta Seeds Ltda.	-	-	364.997	364.997	364.997
Tmf Ind. de Fertil. Inteligentes Ltda.	-	-	43.320	43.320	43.320
Vetbr Saúde Animal Ltda.	-	-	23.668	23.668	23.668
Vital Brasil Chemical Ind. E Comercio Sa	-	-	105.452	105.452	105.452
Yara Brasil Fertilizantes S/A	-	-	346.870	346.870	346.870
Nodusoja Ind. e Comercio Ltda.	-	-	-	7.620	7.620
Total	507.496	507.496	4.725.035	4.732.655	4.732.655

Entretanto, cumpre-nos observar que a rubrica "Passivo Sujeito a Recuperação Judicial" está registrada no Passivo Circulante. Assim, esta Auxiliar Técnica recomenda que a referida rubrica seja reclassificada para o Passivo Não Circulante, visando melhor refletir a natureza das obrigações da Recuperanda no contexto do processo de recuperação judicial, uma vez que a expectativa de pagamento dos credores submetidos ao processo recuperacional é superior a 360 dias.



5.1.2.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) Empréstimos e financiamentos

Os saldos contábeis de Empréstimos e Financiamos estão assim representados:

Descrição	Saldos Contábeis em				
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Emprestimo e Financiamento	936.792	727.222	-	-	-
Total	936.792	727.222	-	-	-

A referida rubrica refere-se basicamente a empréstimos e financiamentos contraídos no curso das atividades operacionais da recuperanda CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

Observa-se, ainda, que no **mês de março de 2024**, a rubrica "Empréstimos e Financiamentos" foi reclassificada em sua totalidade para a rubrica "Passivo Sujeito à Recuperação Judicial". Essa reclassificação decorreu em virtude do processo de recuperação judicial em curso.

b) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do "**GRUPO COTA E PRADO**" está a assim demonstrado: descoberto, apurando um patrimônio **negativo** de R\$ 1.285.843 em Jan/24, e R\$ 1.261.647 negativo em Fev/24, conforme demonstrado abaixo:

Em R\$ 1			
Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Jan/24
Cota e Prado Representações Ltda.	3.000	63.147	66.147
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	22.500	-1.374.490	-1.351.990
Total	25.500	-1.311.343	-1.285.843

Em R\$ 1			
Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Fev/24
Cota e Prado Representações Ltda.	3.000	62.269	65.269
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	22.500	-1.349.416	-1.326.916
Total	25.500	-1.287.147	-1.261.647

Observamos ainda um patrimônio **positivo** de R\$ 940.402 em Mar/24, R\$ 818.189 em Abr/24 e R\$ 715.496 em Mai/24, conforme demonstrado abaixo:



Em R\$ 1

Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Mar/24
Cota e Prado Representações Ltda.	3.000	60.419	63.419
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	22.500	854.483	876.983
Total	25.500	914.902	940.402

Em R\$ 1

Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Abr/24
Cota e Prado Representações Ltda.	3.000	58.724	61.724
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	22.500	733.965	756.465
Total	25.500	792.689	818.189

Em R\$ 1

Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Mai/24
Cota e Prado Representações Ltda.	3.000	57.030	60.030
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda	22.500	632.966	655.466
Total	25.500	689.996	715.496

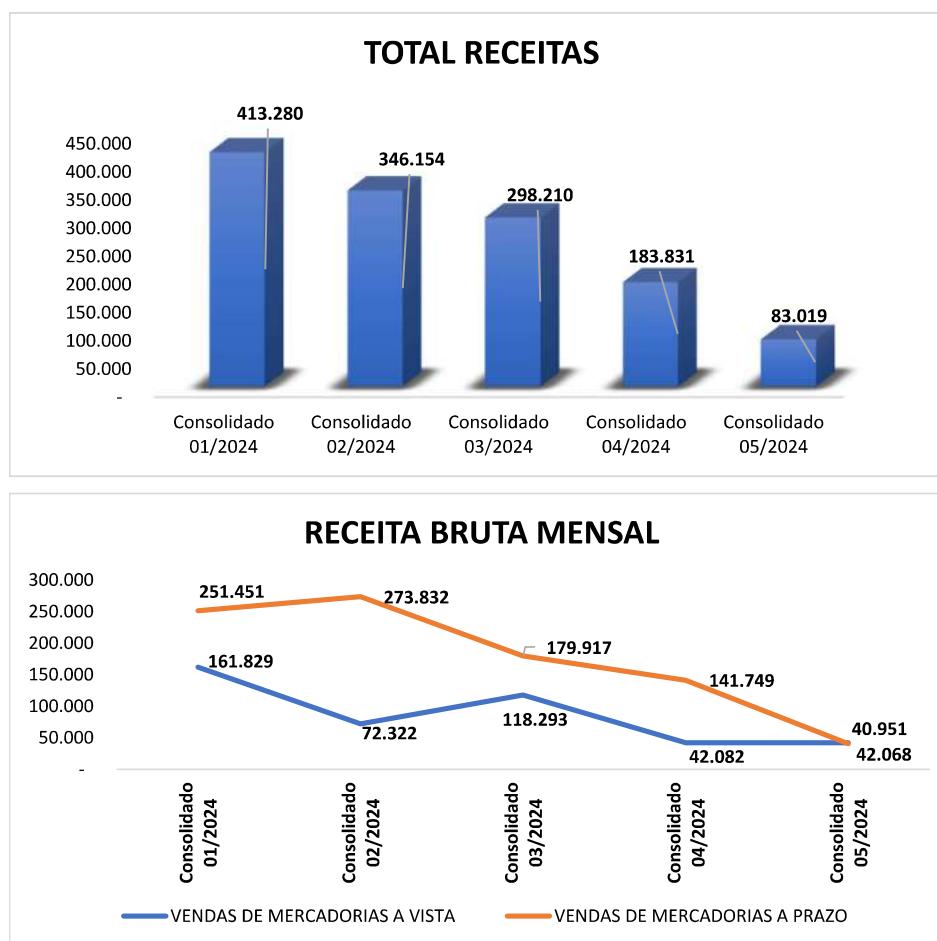
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ 1

Grupo COTA e PRADO Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado jan/24	Consolidado fev/24	AH(%)	Consolidado mar/24	AH(%)	Consolidado abr/24	AH(%)	Consolidado mai/24	AH(%)
RECEITA LÍQUIDA	311.798	334.499	7,28%	285.456	-14,66%	179.473	-37,13%	77.389	-56,88%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-3.144.600	-167.640	-94,67%	2.764.182	-1748,88%	-171.343	-106,20%	-78.824	-54,00%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)	-3.144.600	-167.640	-94,67%	2.764.182	-1748,88%	-171.343	-106,20%	-78.824	-54,00%
RESULTADO BRUTO	-2.832.802	166.859	-105,89%	3.049.638	1727,67%	8.130	-99,73%	-1.435	-117,66%
DESPESA OPERACIONAIS	-114.676	-142.663	24,41%	-104.313	-26,89%	-130.343	24,95%	-101.258	-22,31%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-65.708	-81.279	23,70%	-86.591	6,54%	-92.009	6,26%	-91.190	-0,89%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.401	-11.928	396,79%	-17.576	47,35%	-5.943	-66,19%	-6.144	3,39%
DESPESAS FINANCEIRAS	-45.595	-49.235	7,98%	-932	-98,11%	-31.003	3228,21%	-2.947	-90,49%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-2.583	-2.416	-6,45%	-2.583	6,90%	-2.500	-3,22%	-2.602	4,11%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.611	2.196	36,32%	3.369	53,41%	1.111	-67,02%	1.625	46,26%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.947.478	24.196	-100,82%	2.945.326	12072,58%	-122.213	-104,15%	-102.693	-15,97%

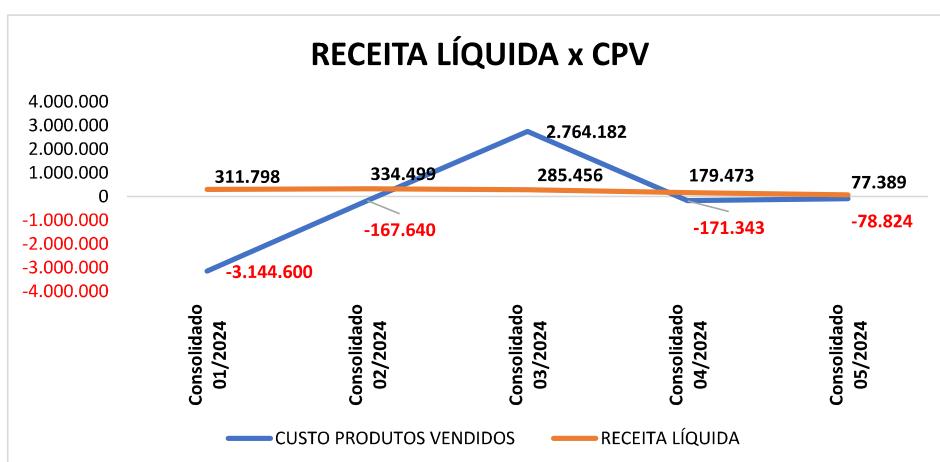
a) Comportamento das receitas

Apresenta-se a seguir à evolução da receita bruta consolidada do “GRUPO COTA E PRADO” referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2024.



b) Comportamento do custo de produto vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução das dos custos de produtos vendidos do “GRUPO COTA E PRADO” em relação à receita líquida:



Conforme se observa no gráfico acima, verificamos que houve lançamentos de ajuste de inventário/estoque, na rubrica de custo de produtos vendidos nos meses de janeiro e março de 2024. Os referidos lançamentos impactaram significativamente no resultado contábil do “GRUPO COTA E PRADO”, em janeiro com reflexo negativo e em março com reflexo positivo.

Entretanto, cumpre-nos informar que o efeito é nulo quando analisamos o período de fevereiro a maio de 2024.

Esta Auxiliar, solicitou informações sobre os respectivos lançamentos para verificação dos saldos contábeis. Contudo, até o fechamento deste relatório, não obtivemos respostas.

c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, a evolução das despesas consolidadas do “GRUPO COTA E PRADO” referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2024.

c.1) Despesas administrativas



As despesas administrativas do “GRUPO COTA E PRADO” no período de fevereiro a maio de 2024, são apresentadas analiticamente a seguir:

Descrição	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024	Consolidado 04/2024	Consolidado 05/2024
Pró-labore	5.412	5.412	5.412	5.412	5.412
Despesas De Bonificação	-	-	6	399	-





Descrição	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024	Consolidado 04/2024	Consolidado 05/2024
Aluguel	19.183	20.600	20.600	20.740	20.740
Previdência Social	1.082	1.082	1.082	1.082	1.082
Luz, Agua E Telefone	2.099	1.496	1.927	1.696	2.314
Despesas Diversas	2.240	5.587	6.874	5.596	5.690
Despesas C/ Veículos	165	1.718	1.563	799	1.118
Multas P/Atraso	172	567	241	55	-
Material De Consumo	733	681	1.179	98	2.169
Honorários Contábeis	2.340	2.015	2.346	2.372	1.400
Despesas C/Saúde	3.338	3.271	4.017	4.017	4.017
Anuidade CREA	100	-	-	-	-
Despesas Odontoprev	881	362	49	647	431
Despesas C/Internet	2.535	2.364	2.863	2.784	3.038
Custas Judiciais	-	439	16.697	14.178	13.551
Honorário Advocatícios	1.350	1.430	1.481	18.307	10.699
Despesas C/Terceirização	24.079	34.256	20.256	13.032	13.214
Despesas C/Gestão	-	-	-	245	245
Despesas C/Consultoria	-	-	-	-	6.070
Despesas C/Fretes	-	-	-	550	-
Total	65.708	81.279	86.591	92.009	91.190

c.2) Despesas tributárias



As despesas tributárias do “GRUPO COTA E PRADO” no período de **fevereiro a maio de 2024**, são apresentadas analiticamente a seguir:

Descrição	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024	Consolidado 04/2024	Consolidado 05/2024
Impostos E Taxas	2.401	11.928	8.885	5.943	6.144
IRPJ	-	-	5.423	-	-
Contribuição Social	-	-	3.269	-	-
Total	2.401	11.928	17.576	5.943	6.144

c.3) Despesas financeiras



As despesas financeiras do “GRUPO COTA E PRADO” no período de fevereiro a maio de 2024, são apresentadas analiticamente a seguir:

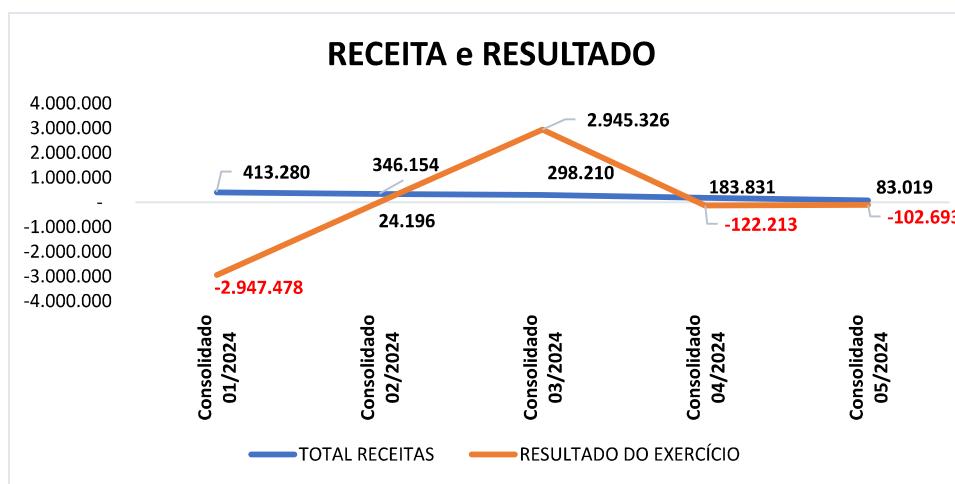
Descrição	Consolidado 01/2024	Consolidado 02/2024	Consolidado 03/2024	Consolidado 04/2024	Consolidado 05/2024
Juros Passivos	9.997	422	729	141	889
Despesas Bancárias	30.511	251	203	29.865	88
Despesas C/ Financiamentos	5.086	35.812	-	-	-
Descontos Concedidos	-	12.750	-	998	1.969
Total	45.595	49.235	932	1.003	2.947

c.4) Resultado mensal



Conforme se observa no gráfico acima, verificamos os lançamentos de ajuste de inventário/estoque, na rubrica de custo de produtos vendidos nos meses de janeiro e março de 2024 impactaram significativamente o resultado contábil do “**GRUPO COTA E PRADO**”. Entretanto, cumpre-nos informar que o efeito é nulo quando analisamos o período de fevereiro a maio de 2024.

Cumpre-nos observar, que resultado **apurado acumuladamente no período de janeiro a maio de 2024 atinge um prejuízo de R\$ 202.862**.



Conforme se observa no gráfico acima, o **resultado negativo** no consolidado dos meses **de janeiro de 2024** se deu basicamente devido ao **registro de baixa no estoque**. Já nos **meses de abril de maio de 2024**, o **resultado negativo** se deu basicamente pelo **pagamento de despesas operacionais** (despesas administrativas e despesas bancárias).

5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

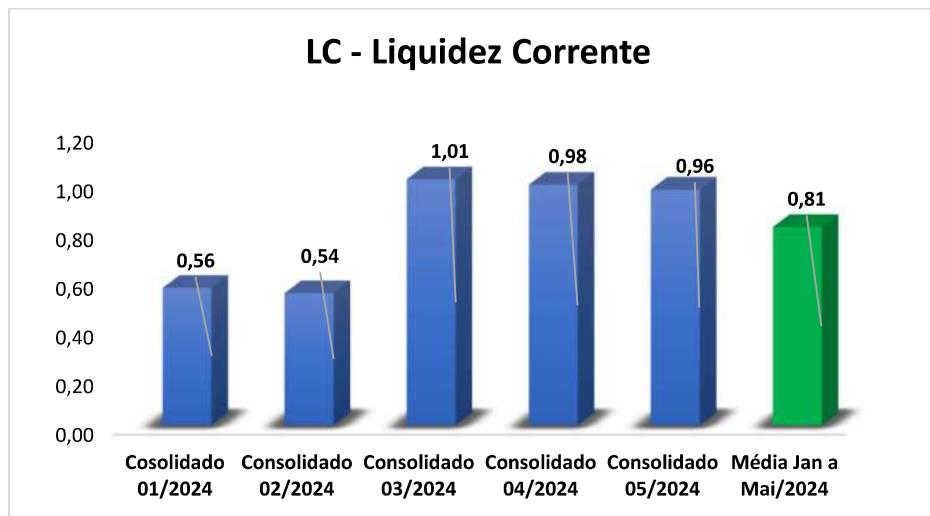
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa de satisfazer suas obrigações com terceiros. As informações para o cálculo desses índices são extraídas exclusivamente do Balanço Patrimonial, e devem indicar se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma interpretação comum é que esses índices devem estar acima de 1. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui um valor igual ou superior para quitar essas obrigações.



Apresenta-se a seguir, gráficos contendo alguns indicadores econômico-financeiro das atividades das Recuperandas de forma consolidada:

- **Índice de liquidez corrente**

O índice de liquidez corrente de uma empresa serve para avaliar quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para quitar dívidas também de curto prazo:

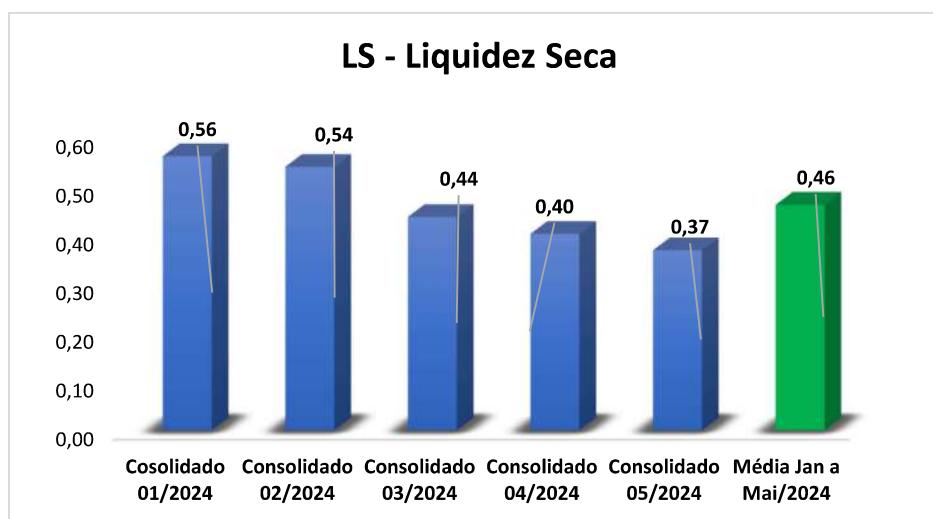


Observa-se no gráfico acima que a cada real de dívida de curto prazo, o “**GRUPO COTA E PRADO**” possuía, no período sob análise (**fevereiro a maio de 2024**), R\$ 0,81 de capital registrado no ativo circulante.

- **Índice de liquidez seca**

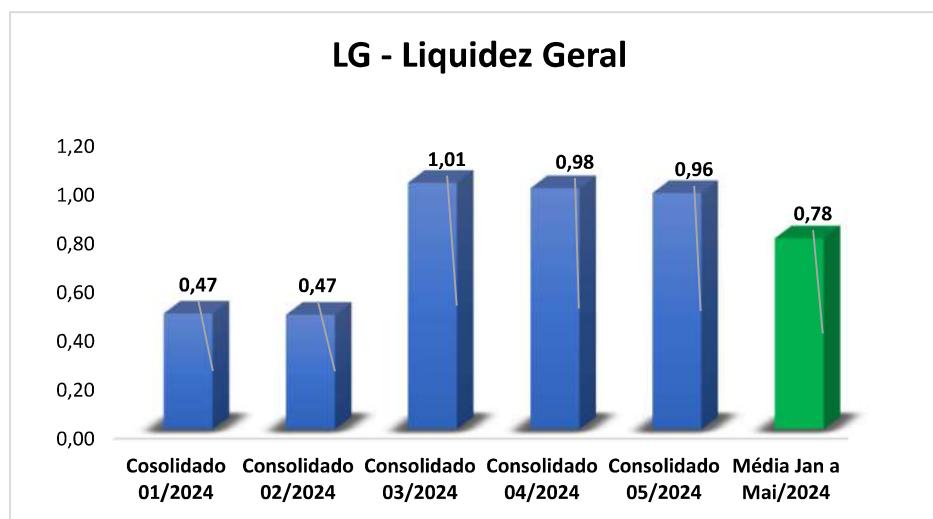
O índice de liquidez seca de uma empresa indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo.





- Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral indica quanto à empresa possui de disponibilidades, bens e direitos realizáveis para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

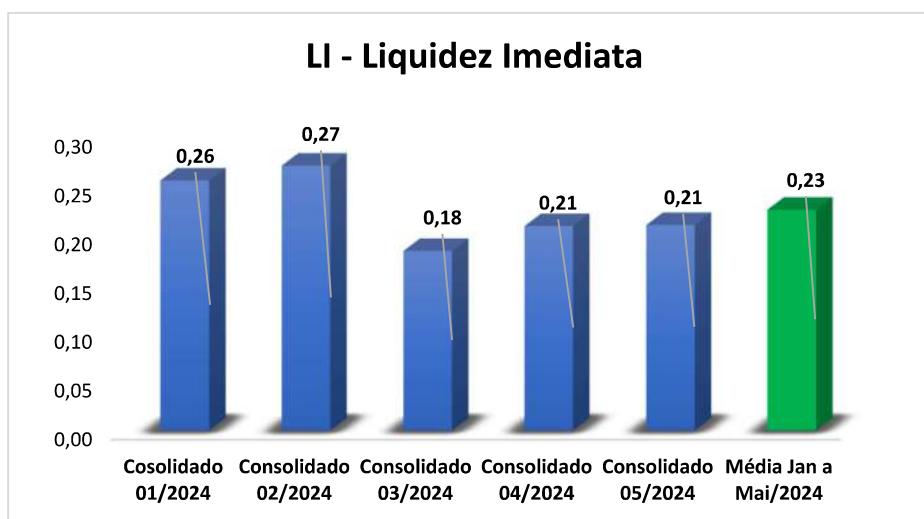


Observa-se no gráfico acima que o “GRUPO COTA E PRADO” possuía, no período sob análise (**fevereiro a maio de 2024**), R\$ 0,78 em ativos, para cada R\$ 1,00 de passivo.

- Índice de liquidez imediata

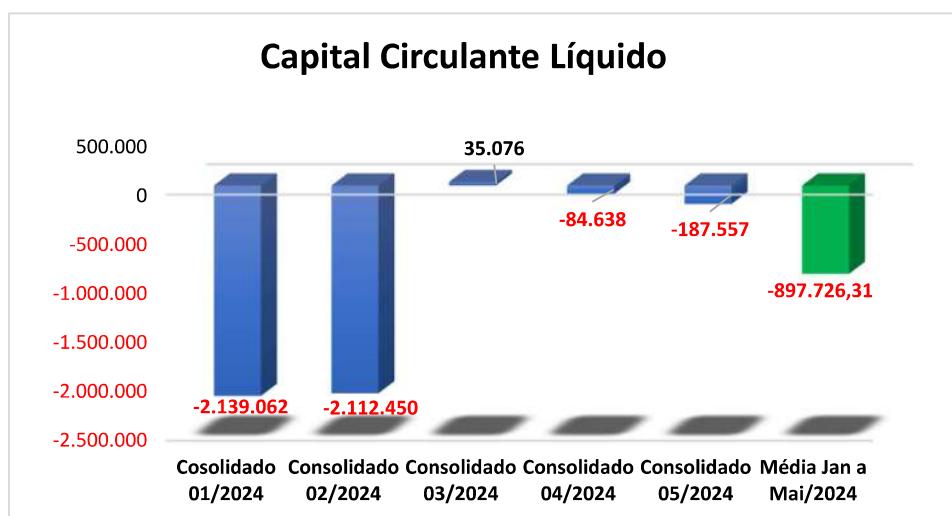
Este índice é chamado de conservador e considera o disponível do Grupo comparando-o ao Passivo Circulante (obrigações a curto prazo). Esse índice indica a capacidade que uma empresa ou Grupo tem de efetuar pagamentos com dinheiro ou o que se converte rapidamente em dinheiro.





- **Capital circulante líquido**

Capital circulante líquido é a diferença entre o ativo e o passivo circulante, ou seja, o capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo. Conforme se observa, atualmente o capital circulante líquido das Recuperandas, vem se mantendo negativo, ou seja, os recursos circulantes não conseguem cumprir com as obrigações de curto prazo (até 12 meses).



- **Endividamento Geral**

O Índice de Endividamento Geral é capaz de medir a dimensão da dívida total de uma empresa em comparação ao seu ativo.

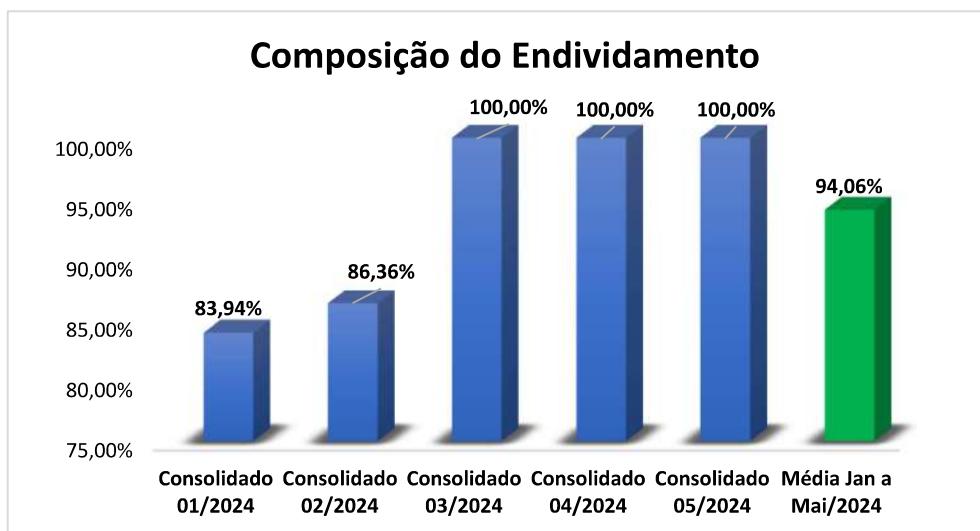




Conforme se observa no gráfico acima, o grupo empresarial está se financiando com capital de terceiros, ou seja, o “**GRUPO COTA E PRADO**” possuía, no período sob análise (**fevereiro a maio de 2024**), tinha uma proporção média de 116,29% de dívidas, com terceiros em relação ao seu ativo total.

- **Composição do Endividamento**

Representa quanto do endividamento de terceiros são de Curto Prazo. Como se verifica, no período sob análise (**fevereiro a maio de 2024**), o “**GRUPO COTA E PRADO**” tinha uma proporção média 94,06% do endividamento de curto prazo.





6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

No período sob análise (**fevereiro a maio de 2024**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial não possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos.

As Recuperandas informaram possuir uma prestadora de serviços contratada que oferece a mão-de-obra.

7. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Após verificação realizada por esta Auxiliar Técnica, constatou-se que a Recuperanda “CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.”, possui apenas 01 (um) contrato de prestação de serviços terceirizados.

FEVEREIRO A MAIO DE 2024			
CONTRATANTE	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO CONTRATO
Campo Fértil Produtos Agropecuários Ltda.	P. Mendes Costa Ltda.	Indeterminado	Mão-de-Obra

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

M A S T E R S
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor